

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 1
Proc. Nº 805/2025

INDICAÇÃO Nº

762/2025



"Dispõe sobre implantação do sistema de catraca com reconhecimento facial nas escolas deste Município".

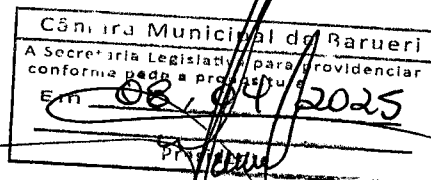
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder Junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a implantação do sistema de catraca com reconhecimento facial nas escolas deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de abril de 2025.

LEANDRINHO DANTAS
Vereado

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando q e o avanço da tecnologia trouxe inúmeras inovações para a sociedade, mas uma das mais revolucionárias no campo da segurança é a implementação de câmeras com reconhecimento facial. Este recurso não apenas aprimora a vigilância, mas também oferece uma série de benefícios em diversos setores, notadamente na segurança pública, respeitando todos os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados.

Adotar catracas com reconhecimento facial nas escolas transforma fundamentalmente a maneira como as escolas gerenciam e monitoram o acesso às suas instalações. Zit EISZOCI II :9I As escolas têm a oportunidade de estar à frente ao adotar esta tecnologia que oferece agilidade e fortalece a segurança, além de otimizar a gestão. Reitero Indicação nº 1323/2021 do Vereador Fabião, Indicação nº 725/2023 do Vereador Robertinho e 2289/2024 deste vereador. Anexo foto sugestiva, retirada da Internet.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-ABR-2025 14:53:00 0941 1/2

16 011

